ÉRIO DA EDILICAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 430/GR, de 17 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 263/GR, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, Seção 2, conforme abaixo:

Onde se lê:

GEYZE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecário- Documentalista	E-101	0979705	Campus Avançado do Bonfim
--	----------------------------------	-------	---------	------------------------------

Leia-se:

GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecário- Documentalista	E-101	0979705	Campus Avançado do Bonfim
--	----------------------------------	-------	---------	------------------------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO